



PORTARIA Nº 003/2015 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Art. 14 do Regimento Geral e o Art. 14 do Estatuto do Centro,

Considerando a Portaria de nº 034/2012, de 02/12/2012, que aprova o Projeto da Revista de Estudos Científicos, de autoria da Professora Lenice Silveira Moreira de Moura;

considerando a necessidade de aprimorar no estudante de Direito a escrita, o raciocínio, a argumentação e todas as características necessárias à redação de trabalhos científicos;

considerando o aumento da produção científica de discentes e docentes no Curso de Direito;

considerando afinal ser necessário se constituir conselho editorial para coordenar as ações relativas à elaboração do regimento e das normas da revista, resolve:

1. Criar a Revista com editoração eletrônica denominada Revista de Estudos Jurídicos do UNI-RN, na forma da presente Portaria.
2. Nomear o Conselho Editorial da Revista de Estudos Jurídicos do UNI-RN composto pelos professores (as):
 - Lenice Silveira Moreira de Moura – Presidente
 - Edinaldo Benício de Sá Júnior
 - Everton da Silva Rocha
 - José Eduardo de Almeida Moura
 - Marcelo Navarro Ribeiro Dantas
 - Vânia Vaz Barbosa Cela
 - Walber Cunha Lima
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 01 de abril de 2015.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN